

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Concurso externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, com a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para exercer funções na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas.

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de autorização de 15 de outubro de 2019 de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e de 22 de outubro de 2019 do Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério dos Negócios Estrangeiros se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções de motorista, com a remuneração mensal ilíquida de 1654.90€ nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), que compreende um período experimental com a duração de 90 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 20 de janeiro de 2020.

2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.

3. Reserva de recrutamento interna – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

4. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

5. Publicitação do aviso - O presente aviso é publicitado em local visível e público no Consulado de Portugal em Bruxelas, sito na Avenue de Cortenbergh n.º12 - 1040 Bruxelas, na página eletrónica da Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em (<https://www.otan.missaoportugal.mne.pt/pt/>) e na respetiva página de facebook (<https://www.facebook.com/DelPortugalNATO/>).

6. Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional, da carreira Assistente Operacional, nomeadamente serviço de motorista: condução de veículos ligeiros ao serviço da missão diplomática, de acordo com as instruções recebidas do chefe de missão, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e das mercadorias, tratamento, limpeza, manutenção e revisão periódica das viaturas, participação superior de quaisquer avarias, acidentes ou qualquer situação do quotidiano que possa colocar em risco a segurança ou o bom estado dos veículos, transporte e entrega de notas verbais, de correspondência, também de cariz confidencial de encomendas oficiais, cargas e descargas de bagagens ou outros bens cujo transporte lhe seja determinado e apoio externo ao secretariado de chancelaria ou ao pessoal da residência, designadamente correio e compras, e execução de outras funções diversificadas de apoio administrativo indispensáveis ao funcionamento da Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

7.1 - Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

7.2 - Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;

7.3 - O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada “*a posteriori*”, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local;

7.4 – Ser fluente, na oralidade, na língua portuguesa. Adicionalmente, a fluência oral noutras línguas, nomeadamente em francês e inglês, constituirá fator de preferência.

7.5 – Ser titular de habilitação legal para conduzir veículos ligeiros de passageiros;

8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri, por correio registado com aviso de receção, para a Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), sita em Boulevard Léopold III 1110 Bruxelas, Bélgica, ou por correio eletrónico para delnato@mne.pt, indicando no assunto “Concurso externo para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional”.

8.1 - Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);
- b) Habilitações literárias; e,
- c) Identificação do concurso a que se candidata.

8.2 – Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae assinado e datado;
- b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificado de Registo Criminal do país onde reside;
- d) Comprovativo de carta de condução.

8.3 - Os candidatos poderão ainda juntar outros elementos que considerem relevantes para apreciação da sua candidatura (por exemplo, fotocópia simples e legível de comprovativos de formação profissional e/ou certificado de línguas).

9. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

I. Avaliação curricular; Valoração de 40 %

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento;

II. Entrevista profissional. Valoração de 60 %

A entrevista profissional realizar-se-á na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), sita em Boulevard Léopold III 1110, Bruxelas, Bélgica.

9.1 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

9.2 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1 - Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Aviso disponibilizado na página eletrónica da Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em <https://www.otan.missaoportugal.mne.pt/pt/noticias>).
- c) Aviso publicado em local visível e público do Consulado de Portugal em Bruxelas, sito em Avenue de Cortenbergh nº12 - 1040 Bruxelas.

12. Composição e identificação do júri:

Presidente: Representante Permanente Adjunta, Manuela Teixeira Pinto;
1.º Vogal efetivo: Henrique Azevedo;
2.º Vogal efetivo: Filipe Ramalho Ortigão;
1.º Suplente: Vasco Ávila;
2.º Suplente: Maria José Girão.

13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Bruxelas, 18 de dezembro de 2019

Representante Permanente de Portugal junto do Tratado do Atlântico Norte
(DELNATO)



(Pedro Costa Pereira)

